EDITAL Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2024 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE DONA FRANCISCA - RS

A Prefeitura Municipal de Dona Francisca, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO o edital de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2024, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com as normas a seguir:

1. PERÍODO DE REMATRÍCULA E MATRÍCULA: De 07 de novembro a 04 de dezembro de 2023.

1.1. Após o período acima estipulado, havendo vagas remanescentes, as matrículas deverão ser requeridas nas escolas de interesse e serão deferidas após autorização da Secretaria Municipal de Educação, respeitando todas as obrigatoriedades descritas neste edital.

2. IDADE PARA MATRÍCULA: A escola deverá efetivar a matrícula do aluno observando as idades:

a) Berçário: de 04 meses a 02 anos;
b) Maternal: de 02 a 04 anos;
c) Pré-Escola Nível A: com 04 anos até 31 de março do ano em curso;
d) Pré-Escola Nível B: com 05 anos até 31 de março do ano em curso;
e) 1º ano: com 06 anos até 31 de março do ano em curso;

3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA DE TODOS OS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO:

a) Documento de identificação dos pais ou responsáveis legais (cópia), com foto e CPF;
b) Certidão de nascimento ou Carteira de identidade da criança (cópia);
c) CPF da criança, caso este não esteja nos documentos listados no item anterior (cópia);
d) Laudo médico atualizado com CID, no caso de criança com deficiência ou com restrição alimentar (cópia);
e) Certidão de óbito do pai ou mãe, quando for o caso (cópia);
f) Comprovante de residência em nome dos pais ou responsáveis legais; (serão considerados: cópia de faturas de água, luz, telefone, folha resumo do CADÚNICO, contrato ou recibo de pagamento de aluguel, recibo de pagamento de condomínio atualizado);
g) Carteira de Vacinação da Criança atualizada e do cartão SUS (cópia).
h) Declaração de situação familiar (fornecida na escola), na falta de certidão de casamento ou de união estável (cópia);

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REMATRÍCULA DE TODOS OS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO:

a) Declaração de situação familiar (fornecida na escola), na falta de certidão de casamento ou de união estável (cópia);

b) Laudo médico atualizado com CID, no caso de criança com deficiência ou com restrição alimentar (cópia);

c) Carteira de Vacinação da Criança atualizada e do cartão SUS (cópia).

5. EMEI DENTE DE LEITE: EDUCAÇÃO INFANTIL e PRÉ-ESCOLA (PRÉ A)

5.1. Berçário I e II, Maternal I e II, turno manhã, tarde, integral e semi-integral; Pré A, turno manhã, tarde e semi-integral;

5.2. **Horário para rematrícula e matrícula**: Segundas a sextas-feiras das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min.

5.3. As vagas para o turno integral são limitadas, sendo necessário apresentar comprovante de contrato de trabalho dos membros da família (pais e responsáveis legais), podendo ainda, ser levada em consideração a freqüência escolar do aluno no ano de 2023, que deve ser superior a 75% (setenta e cinco por cento.)

5.4. As vagas para o turno semi-integral são limitadas, sendo que nesta modalidade os alunos vão para a casa ao final do turno da manhã e retornam no inicio do turno da tarde, igualmente será necessário apresentar comprovante de contrato de trabalho dos membros da família (pais e responsáveis legais), podendo ainda, ser levada em consideração a freqüência escolar do aluno no ano de 2023, que deve ser superior a 75% (setenta e cinco por cento.)

6. EMEF TIRADENTES: EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA e ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 4º ANO)

6.1. **Maternal II, Pré A, Pré B e Ensino Fundamental (1º ao 4º ano) turno manhã.**

6.2. **Horário para rematrícula e matrícula**: Segundas a sextas-feiras das 08h às 11h.

6.3. Na EMEF TIRADENTES o atendimento para a Educação Infantil será a partir dos 03 anos.

6.4. Os projetos no turno inverso serão realizados na EMEF ANTÔNIO LUIZ BARCHET.

7. EMEF ANTÔNIO LUIZ BARCHET: PRÉ-B E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

7.1. Pré-B e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) turnos manhã e tarde.

7.2. **Horário para rematrícula e matrícula**: Segundas a sextas-feiras das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min.

7.3. Os projetos serão realizados no turno inverso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A rematrícula não é automática, devendo ser requerida pelos pais ou responsáveis legais e deferida pela escola.

8.2. Não haverá garantia de vaga, turma e turno para aqueles que não realizarem a rematrícula/matrícula dentro do prazo deste edital;

8.3. Terá direito a escolha de turno, até fechar a turma em um dos turnos. Após, o aluno será matriculado no turno disponível, exceto na EMEF Tiradentes que funciona em apenas pela manhã.

8.4. Para ingresso de alunos novos nas demais séries, por transferência de outra escola, além dos documentos já citados, deverá apresentar mais duas cópias do Histórico Escolar da escola de origem.

8.5. A MATRÍCULA SÓ SERÁ EFETUADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO.

8.6. Oportunamente Secretaria Municipal de Educação expedirá outras instruções, caso necessário.

8.7. Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, sob a orientação jurídica do Município de Dona Francisca.

Dona Francisca, RS, 06 de novembro de 2023.

Olavo José Cassol
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06/11/2023.

MICHEL SONEGO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento

Publicado em Imprensa Oficial (Lei 1.062/2009)
Em 06/11/23